

INVISTA
NO MERCADO

FU
TU
RO

FUNDOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O QUE SÃO OS FUNDOS?

São descentralizações de orçamento a uma destinação específica, com o objetivo de financiar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

QUEM PODE CONTRIBUIR?

Criados a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, os Fundos recebem doações dedutíveis do imposto de renda tanto de **pessoas físicas (3%)**, quanto **jurídicas (1%)**.

COMO FAZER?

É fácil! Basta sinalizar no seu IR, a destinação de parte do valor total para os Fundos. Assim, o valor vai diretamente para os Fundos e depois é transferido para as instituições cadastradas.



É POSSÍVEL ESCOLHER A ENTIDADE PARA AJUDAR?

Sim! Indique no seu IR o nome da entidade, dentro da lista de cadastradas, e seus recursos serão destinados exclusivamente a ela.

A CONTRIBUIÇÃO GERA ALGUM CUSTO?

Nenhum!

O valor doado já está dentro do imposto devido.

FAÇA SUA CONTRIBUIÇÃO!

A OAB incentiva iniciativas positivas e efetivas que possibilitem bem estar e oportunidades reais para jovens e crianças brasileiros.

O PAÍS
DO FUTURO
A GENTE FAZ

AGORA